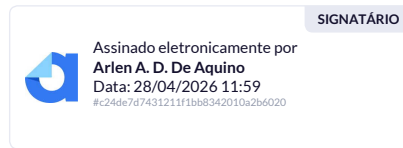


**INDICAÇÃO Nº 106/2026**

Exmo. Senhor Vereador
RAMIRO FERREIRA LIMA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Sr. **MIGUEL PAULO SOUZA FILHO, Digníssimo Prefeito Municipal**, INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, providencie a disponibilização de um veículo para o deslocamento de pacientes que realizam tratamento oncológico no município de Brasília de Minas, sempre que houver agendamento previamente estabelecido.

Câmara Municipal de São Francisco/MG, 28 de abril de 2026.



ARLEN APARECIDO DURÃES DE AQUINO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa assegurar condições dignas e adequadas de transporte aos pacientes em tratamento oncológico, os quais, em sua maioria, encontram-se em situação de fragilidade física e emocional, necessitando de deslocamento seguro, confortável e contínuo para a realização de consultas, exames e sessões terapêuticas.

Ressalta-se que a ausência de transporte adequado pode acarretar prejuízos à continuidade do tratamento, comprometendo a saúde e a qualidade de vida desses pacientes. Ademais, trata-se de medida que promove o acesso efetivo aos serviços de saúde, em consonância com os princípios da universalidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS).

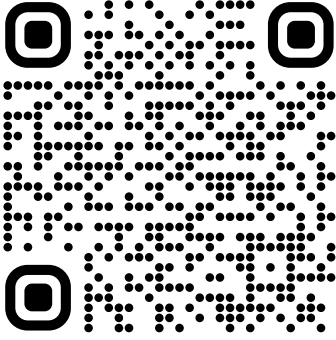


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 229 – Centro – CEP 39.300-000 – FONE: (38) 3631.1368 – FAX: (38) 3631.3314

Dessa forma, a disponibilização de veículo específico para esse fim representa uma ação essencial de cuidado, humanização e garantia do direito fundamental à saúde.

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/a4430291730665225bd69f7011c3f9ba1e118fa0f02e4de90>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento
 Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

c45b42e62aee36589c14acef636
 2a91223dea7191d05acba443d84
 5c611197ea Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
Arlen A. D. De Aquino
 Data: 28/04/2026 11:59
#c24de7d7431211f1bb8342010a2b6020

Trilha de auditoria

- 28/04/2026 11:58 **Assessoria Jurídica Câmara Municipal de São Francisco - Câmara Municipal de São Francisco (juridico@camarasaofrancisco.mg.gov.br) criou o documento**

Hash SHA256 do arquivo: c45b42e62aee36589c14acef6362a91223dea7191d05acba443d845c611197ea
- 28/04/2026 11:59 **Arlen Aparecido Durães De Aquino (telefone +5538999656086, CPF 038.356.406-90) visualizou o documento**

Endereço de IP: 179.84.157.92 Porta: 18927
- 28/04/2026 11:59 **Arlen Aparecido Durães De Aquino (telefone +5538999656086, CPF 038.356.406-90) assinou o documento**

Endereço de IP: 179.84.157.92	Navegador: Safari/26.2.1	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 18927	Arquitetura: ARM64	Precisão: 5km+
SO: iOS 26_2_1	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -19.9029, -43.9572